

PORTARIA N.º. 3396/2016

“EXONERA OS SERVIDORES QUE MENCIONA DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE MEMBROS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO”.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art.1º. Exonerar da função gratificada de membros do Sistema de Controle Interno do Município de Desterro do Melo, os seguintes servidores efetivos:

I – Anacleto Cesário da Silva;

II – Silvana Amanda Amaral Tafuri;

III – Bernardina Rosa de Lima;

IV – Maria Luiza da Silva Campos;

V – Sandra Barbosa Corrêa Armond.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Desterro do Melo, 26 de dezembro de 2016.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal